



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

**EDITAL Nº 02/2023 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO
NÃO-OBRIGATÓRIO DE NÍVEL SUPERIOR DO IFE/UFCA**

ERRATA 01

A Direção do IFE, responsável pelo Edital nº 02/2023 – Seleção de Estágio Remunerado Não-Obrigatório de Nível Superior do IFE/UFCA, torna pública a primeira errata do referido edital, conforme destacado a seguir:

3. DA BOLSA

Onde se lê:

~~A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta, em conformidade aos turnos de expediente da Direção, podendo ser pela manhã (8h às 12h) ou pela tarde (13h às 17h), com duração de 06 (seis) meses, no período de julho a dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2024.~~

Leia-se:

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta, em conformidade aos turnos de expediente da Direção, podendo ser pela manhã (8h às 12h) ou pela tarde (13h às 17h), com duração de 06 (seis) meses, no período de julho a dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2024.

Brejo Santo - CE, 27 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores
SIAPE: 1140126



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

IFE – Instituto de Formação de Educadores

R. Olegário Emídio de Araújo, S/N +55 (88) 3221-9590
Brejo Santo/CE | CEP: 63.260-000 ife@ufca.edu.br